

## **RESOLUÇÃO AMAVI nº 06/2023, de 12/07/2023**

*Disciplina a realização do concurso denominado “Prêmio Prefeito Amigo da Cultura”, institui Comissão Julgadora e dá outras providências.*

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias e;

### **CONSIDERANDO:**

- a instituição e realização do concurso denominado “Prêmio Prefeito Amigo da Cultura” no exercício de 2019;
- o definido em reunião do Colegiado de Cultura da AMAVI (COLCULTURA/AMAVI) realizada no dia 14 de junho de 2023;
- que será realizado o “Fórum Regional de Cultura” no dia 31 de agosto de 2023;

### **ESTABELECE:**

**Art. 1º** Fica disciplinada a realização, no presente exercício, do concurso denominado “Prêmio Prefeito Amigo da Cultura”, mediante regras e condições estabelecidas no âmbito do Colegiado de Cultura da AMAVI (COLCULTURA/AMAVI), que ficará igualmente responsável pela organização do concurso.

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Julgadora para o Concurso nº 01/2023 – Prêmio Prefeito Amigo da Cultura, formada pelos membros:

- I. **Deivid Cristiano Fava**, Secretário de Cultura e Turismo de Trombudo Central;
- II. **Grégory Peter Kietzer**, Diretor de Cultura de Ibirama;
- III. **Ana Carolina Grah Nicolodelli**, Diretora de Cultura de Ituporanga;
- IV. **Rodrigo Pedrozo**, Superintendente da Fundação Cultural de Rio do Sul; e
- V. **Fabiana Dickmann**, Assessora de Turismo e Cultura da AMAVI.

**Art. 3º** Caberá a presidência dos trabalhos ao membro indicado no inciso I.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 12 de julho de 2023.

José Eduardo Rothbarth Thomé  
Presidente da AMAVI